



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor da Igreja o Brasil para Cristo, Reverendo Josimar Tenório, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 03 de maio de 2021; ATA da SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 05 de maio de 2021, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 289/2021, de 30 de abril de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 025/2021, datado de 28 de abril de 2021, Súmula: Altera disposição da Lei nº 1648/2018 e dá outras providências; Ofício nº 293/2021, de 30 de abril de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 027/2021, datado de 30 de abril de 2021, Súmula: Autoriza o executivo municipal a outorgar, em concessão de uso de bem público, mediante licitação, na modalidade de concorrência pública, do quiosque localizado no Parque Ikeda de Assaí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 028/2021, datado de 04 de maio de 2021, de autoria dos vereadores Rafael Greca, Leni de Oliveira, Adenilson Wagner Felipe e Neusa Costa, Súmula: Institui o reconhecimento da atividade religiosa como essencial, no âmbito do Município de Assaí. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício Circular nº 11/2021, datado de 10 de maio de 2021, de autoria do Senhor Guto Silva, Chefe da Casa Civil, convidando para participar virtualmente do evento de anúncio do lançamento do Programa Estadual de Habitação Casa Fácil, a ser realizado no dia 12 de maio de 2021, às dez horas; Ofício nº 064/2021, de 07 de maio de 2021, de autoria do Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, convidando a participar da Audiência Pública que será realizada no dia 18 de maio de 2021, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, sobre a busca de benefícios para o asfaltamento da Pr-090; Ofício nº 19/2021, de 10 de maio de 2021, de autoria da Senhora Sirléia da Silva Paes, Diretora da Escola Municipal Princesa Isabel, em agradecimento pela colaboração dos vereadores desta Casa em prol de melhorias na escola. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 007/2021, de 04 de maio de 2021, de autoria de todos os vereadores, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Junior Vitor Ferreira: DEFERIDO;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 020/2021, de 04 de maio de 2021, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, solicitando estudos a fim de promover a redução do valor cobrado referente a COSIP; Indicação nº 021/2021, de 04 de maio de 2021, de autoria de do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando a implantação de postes de iluminação pública no cemitério municipal: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por questão de ordem o Vereador Rafael Greca, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 025, 027 e 028/2021, fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em primeira discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado o pedido do vereador Rafael Greca. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2021, datado de 23 de abril de 2021, Súmula: Disciplina a Dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário no município de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia saudando a todos, em seguida disse que gostaria de deixar claro que esse é um projeto de iniciativa do executivo, porém foram feitas várias emendas a pedido dos vereadores, as quais eram necessárias para melhorar esse projeto e atender de forma satisfatória a todos e que irá revolucionar o pagamento desses tributos e ainda todos os bens oferecidos passará pelo crivo da Câmara. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2021, datado de 28 de abril de 2021, Súmula: Altera disposição da Lei nº 1648/2018 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, informando que já é uma normativa e esse projeto apenas vem regulamentar que o pagamento de honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos, ou sucumbência pertencem integralmente aos Advogados do Município ocupantes de cargo de provimento efetivo do Executivo. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2021, datado de 30 de abril de 2021, Súmula: Autoriza o executivo municipal a outorgar, em concessão de uso de bem público, mediante licitação, na modalidade de concorrência pública, do quiosque localizado no Parque Ikeda de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca, inicia saudando a todos os presentes. Em seguida falou sobre o projeto em questão a que se destina a construção existente no Parque Ikeda. Disse continuando que o Parque Ikeda caiu na graça da comunidade em geral, pelas várias finalidades daquele local, além de ser um local de descontração para as famílias assaienses, porém não conta com um local onde as pessoas possam adquirir bebidas, lanches e outras variedades de produtos que poderão ser comercializados naquele espaço. Falou prosseguindo que existe a possibilidade de votar esse projeto nesta ocasião, mesmo porque existem pessoas interessadas em participar da licitação e se dispor a construir um espaço que possa servir as pessoas o que com certeza irá agregar algo mais ao parque. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 028/2021, datado de 04 de maio de 2021, de autoria dos vereadores Rafael Greca, Leni de Oliveira, Adenilson Wagner Felipe e Neusa Costa, Súmula: Institui o reconhecimento da atividade religiosa como essencial, no âmbito do Município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca, após saudar a todos. Teceu comentários a respeito desse projeto. E hoje, na sessão, contou com a presença dos pastores integrantes do Conselho de Pastores de Assaí. Disse do projeto aprovado na sessão passada, tornando serviço essencial as atividades físicas em nossa cidade, portanto na mesma linha pensou em algo para as atividades religiosas também, que merecem o reconhecimento e fortalecimento dos movimentos religiosos em nossa cidade e devem ser asseguradas por exercer um papel de grande importância na sociedade que vem dar suporte emocional e espiritual para as pessoas e esse foi o motivo pelo qual apresentou esse projeto, para que se houver novamente um lockdown em nossa cidade as entidades religiosas possam permanecer abertas, mesmo com restrições, mais que possam estar abertas e prestar cultos a Deus, mesmo que com capacidade limitada, as menos uma vez por semana e trazer amparo para as pessoas num momento de infortúnio e dificuldade. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato. Após saudar a todos os presentes. Falou prosseguindo que é de extrema importância a aprovação desse projeto para as entidades religiosas. Disse que já teve experiência de trabalhar em penitenciárias e sabe como é a vida de uma pessoa que está cerceada da sua liberdade e de como é primordial o evangelho na vida dessas pessoas que é o que realmente faz a pessoa mudar e transformar sua vida é o encontro real com Jesus Cristo, e os pastores e os líderes religiosos são fundamentais nesse papel, não somente com o trabalho com os presos, mas com a sociedade em geral. É fundamental ter a disposição e oportunidade de buscar a Deus em todos os momentos da vida, motivo pelo qual apoia a aprovação desse projeto. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos, disse que concorda com as palavras dos vereadores que o antecedeu na tribuna e como pertencente da igreja católica e um dos líderes catequista, sabe bem quanto muda as pessoas, e como seres humanos temos que agradecer a Deus, mas esse elo entre o homem e Deus, existem essas pessoas abençoadas, líderes religiosos que acompanham as igrejas, independente da religião. Disse continuando que nessa condição em que estamos passando, temos que dobrar os joelhos, oportunamente falou do culto que aconteceu na semana do aniversário de Assaí, e o quanto foi maravilhoso sentir a presença de Deus e ter sabedoria e discernimento para poder realizar um trabalho diferenciado, abrindo o coração para que Deus possa entrar, pois Ele jamais desiste de nós, e muitas vezes nós que desistimos de Deus e coisas boas acontecerão quando todos unificarmos as orações. Para finalizar parabenizou pelo projeto, pois muitas vidas serão transformadas, na construção do cidadão e da família e na palavra de Deus a qual nos mostra o caminho, pois Ele é o caminho a verdade e a vida. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Nesse momento, a Senhora Presidente convidou o Reverendo Adalton Deboit Tomaz, Pastor da Igreja Presbiterana para usar da Tribuna. Em seguida deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus

